

## DECRETO Nº 1179 DE 13 DE MAIO DE 2011

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento corrente e dá outras providências”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 655 de 13 de maio de 2011 até o montante de 90.000,00 que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

|             |      |   |
|-------------|------|---|
| Orgão:      | 03   | - Administração Específica                          |
| Unidade:    | 01   | - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  |
| Função:     | 16   | - Habitação   |
| Sub Função: | 482  | - Habitação Urbana                                  |
| Programa:   | 305  | - Habitação Popular                                 |
| Projeto:    | 1012 | - Construção e Reforma de Habitações no Meio Urbano |

Categoria Econômica: 3.3.9.0.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art.2º** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima o superavit financeiro do exercício anterior, dos recursos recebido do Governo do Estado, através do SEHADUR, fonte de recursos 1051, no valor de R\$ 90.000,00 de acordo com o Art. 3º da Lei nº 655 de 13 de maio de 2011.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de maio de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-05-2011

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo